

PORTARIA Nº. 323/2020, DE 08 DE maio DE 2020.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 73/2020 e 110/2020 advindas da Coordenação do Curso de Direito e Reitoria respectivamente;

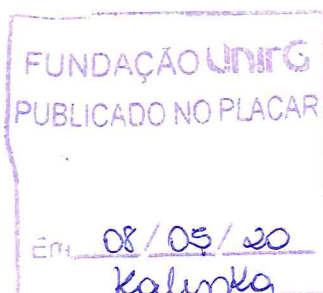
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **MARILTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017